



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/49/2025

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 27 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Rufino Clovis Folador

Prefeito Municipal de Buritis-MG

RECEDEMOS EM
28 / 05 / 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Física

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das proposições aprovadas na 19ª Reunião Ordinária de 2025, conforme segue:

1. **Proposição de Lei Complementar nº 002/2025** – Altera a Lei Complementar nº 184, de 01 de abril de 2025 que cria cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e altera o número de vagas de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas constantes na Lei Complementar nº 63, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar nº 92, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal. Em anexo: Emendas.**
2. **Proposição de Lei nº 018/2025** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Ciclistas de Buritis-ASCIB. **De autoria do vereador Robertinho.**
3. **Indicação nº 049/2025** – Sugere ao Executivo Municipal e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a implantação de um poste de energia com lâmpada, na Rua Américo, Vespúcio, Nº 20 próximo a Avenida São Vicente, Taboquinha. **De autoria do vereador Professor Alencar Apolinário.**
4. **Emenda à Lei Orgânica Nº 010 de 20 de maio de 2025** – Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para alterar o número de vereadores da Câmara Municipal de Buritis-MG. **Para conhecimento de forma oficial.**

Sem mais para o momento, subscrevo.

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG